

# Willis Towers Watson

## Plano Funbep II, FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO, Priscila Abonante, MIBA: 2.270

### Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00504
CNPB	1.998.002.918
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	10379978750
Duration (em meses)	152
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 12,63 anos (152 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	578
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	FUNBEP II
Quantidade de Participantes Ativos	12
Valor da Folha de Salários	642.019,17
Quant. de Meses de Contribuição	276
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	48
Valor do Patrimônio de Cobertura	3.364.112,74
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	17192451000170

### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	43644285000106

### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60701190000104

### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	61544698000109

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,37
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,34

**Comentário sobre a divergência** Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

**Justificativa da Entidade** Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

**Opinião do Atuário** O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	3,92
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,18
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,02
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,92

**Comentário sobre a divergência** O retorno dos investimentos de 2020 informado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado equivale a 5,47%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 0,02%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,18% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

**Justificativa da Entidade** A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de despesas de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,92% a.a. O estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Funbep e aprovado por meio de Parecer pelo Conselho Fiscal.

**Opinião do Atuário** Em 2020, a Willis Towers Watson responsável pela avaliação atuarial do Plano Funbep II realizou estudo de aderência da taxa de juros com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,92% para o Plano Funbep II. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,75% a.a. e limite superior: 5,76%).

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	3,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	3,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	-1,66
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	3,00

#### Comentário sobre a divergência

A quantidade esperada para 2020 era de 3.00% e a quantidade observada foi apurada comparando os salários dos participantes ativos de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Observamos que o ocorrido foi inferior ao esperado. O valor esperado diverge do ocorrido em função de um evento pontual ocorrido ao longo do ano de 2020 (cenário de pandemia). Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

#### Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e o Funbep, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com estudo de aderência realizado pela Willis Towers Watson em 2020.

#### Opinião do Atuário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em abril de 2019 indicaram a alteração da taxa para 3,00% a.a.

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	0
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,00

#### Comentário sobre a divergência

O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido.

#### Justificativa da Entidade

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

#### Opinião do Atuário

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	1,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	1,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,98
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	1,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a adoção de um fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários ou benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	0,98
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,98
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,98
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,98
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários ou benefícios ou benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril de 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>



### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	Experiencia 2008/2010 (agravada 3x) e 0% autopatrocinado - Percentual 3,00%
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,36
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em abril de 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.</p>

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	11-19-AT 2000
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	AT-2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,06
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,06
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	12-54-AT 2000
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	AT-2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,01
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,01
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	13-105-LIGHT
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	LIGHT MÉDIA
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,05
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,08
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	4,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	2,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	A entrada em aposentadoria esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em junho de 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
<b>Justificativa da Entidade</b>	Hipótese foi escolhida com base nos resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson.
<b>Opinião do Atuário</b>	A hipótese é adotada conforme elegibilidade à aposentadoria normal definida no regulamento do plano.

### Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	15 - Composição de Família de Pensionistas
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,76
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,76
<b>Comentário sobre a divergência</b>	A quantidade esperada para 2020 era de 76%. O valor esperado diverge do ocorrido. A quantidade ocorrida observa o número de novos aposentados no ano que possuem dependente vitalício cadastrado. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média.
<b>Justificativa da Entidade</b>	A hipótese foi selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em 2019.
<b>Opinião do Atuário</b>	Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pelo Funbep. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 76% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme resultado de estudo realizado em 2019.

**Benefícios**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Normal	3421
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	58
Custo do Ano (R\$)	81.890,68
Custo do Ano (%)	12,76

**Provisões Matemáticas****Benefícios Concedidos**

<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	819.427,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	797.920,37
Saldo de Conta - Parcela Participante	797.920,37
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00



**Benefícios**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Antecipada	3422
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	54
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	737.703,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

**Benefícios**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Diferida	3423
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	54
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	124.716,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

**Benefícios**

ID Benefício - Renda Mensal por Invalidez	3424
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	64
Custo do Ano (R\$)	644,00
Custo do Ano (%)	0,110

**Provisões Matemáticas****Benefícios Concedidos****Contribuição Definida**

Saldo de Conta dos Assistidos 0,00

**Benefício Definido**

Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados 67.823,00

**Benefícios a Conceder****Contribuição Definida**

Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor 0,00

Saldo de Conta - Parcela Participante 0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado**

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante 0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado**

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados 19.296,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador 1.092,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante 1.092,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples**

0,00

## Benefícios

ID Benefício - Abono Anual	3426
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

### Provisões Matemáticas

#### Benefícios Concedidos

<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00

#### Benefícios a Conceder

<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

## Benefícios

ID Benefício - Renda Mensal de Pensão Por Morte	3735
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	52,00
Custo do Ano (%)	0,010

### Provisões Matemáticas

#### Benefícios Concedidos

<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.660,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	84,50
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	84,50
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00



**Benefícios**

ID Benefício - Pecúlio por Morte	3736
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

**Provisões Matemáticas****Benefícios Concedidos****Contribuição Definida**

Saldo de Conta dos Assistidos 0,00

**Benefício Definido**

Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados 0,00

**Benefícios a Conceder****Contribuição Definida**

Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor 0,00

Saldo de Conta - Parcela Participante 0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado**

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante 0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado**

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante 0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

0,00

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples**

0,00

**Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado**

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0

**Provisões Matemáticas****Benefícios a Conceder****Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado**

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
--	------

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
--	------

**Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado**

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
--	------

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
--	------

**Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**

Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

**Fonte de Recursos**

Data de Início de Vigência	20210401
----------------------------	----------

**Patrocinador****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	41.293,34
-------------------------	-----------

Taxa do Custeio Normal	6,44
------------------------	------

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário

Valor do Custeio Extraordinário	0,00
---------------------------------	------

Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
--------------------------------	------

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos	0,00
--------------------------------	------

**Participante****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	41.293,34
-------------------------	-----------

Taxa do Custeio Normal	6,44
------------------------	------

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário

Valor do Custeio Extraordinário	0,00
---------------------------------	------

Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
--------------------------------	------

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos	0,00
--------------------------------	------

**Assistidos****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
-------------------------	------

Taxa do Custeio Normal	0,00
------------------------	------

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário

Valor do Custeio Extraordinário	0,00
---------------------------------	------

Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
--------------------------------	------

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos	0,00
--------------------------------	------

### Fundos Atuariais

<b>Fonte de Recursos</b>	Reversão de Saldo
<b>Finalidade</b>	Ver detalhamento no Parecer Atuarial
<b>Valores Recebidos no Exercício</b>	499.839,36
<b>Valores Utilizados no Exercício</b>	386.247,14
<b>Saldo do Fundo Atuarial</b>	3.769.808,70

### Fundos de Destinação

<b>Participantes</b>	0,00
<b>Assistidos</b>	0,00
<b>Patrocinador</b>	0,00
<b>Saldo do Fundo de Destinação</b>	0,00

### Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

#### Evolução dos Custos

As contribuições das patrocinadoras não estão considerando o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pelas patrocinadoras. No período de abril/2020 a março/2021, o custo estimado para as patrocinadoras foi de 6,72% da folha de salários de participação e para os participantes foi de 6,72%. No período de abril/2021 a março/2022, o custo estimado para as patrocinadoras foi de 6,44% da folha de salários de participação, para os participantes foi de 6,44%. Os participantes autopatrocinados deverão efetuar de abril/2021 a março/2022 a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

#### Variação das Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A alteração da taxa de juros de 4,18% para 3,92% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

#### Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

#### Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2020.

### Resultado do Plano

<b>Resultado do Exercício</b>	0,00
<b>Deficit Técnico</b>	0,00
<b>Superavit Técnico</b>	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	0,00
<b>Reserva Especial</b>	0,00

## Parecer do Plano

### Qualidade da Base Cadastral

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2020 do Plano Funbep II administrado pelo Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/10/2020. Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pelo Funbep, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

### Variação do Resultado

O deficit técnico se manteve nulo, considerando a reversão do fundo previdencial no valor de R\$ 17.387,11 em R\$ 31/12/2020.

### Natureza do Resultado

A inexistência de resultado no exercício de 2020 se deu por conta da reversão do fundo previdencial no final de 2020 para sanar o déficit apurado em 31/12/2020.

### Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2020.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

### Outros Fatos Relevantes

1- O campo Folha Salário de Participação está no conceito de pico e capacidade. 2- A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú Unibanco 2008-2010, desenvolvida pelo Itaú Unibanco em 2011, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco, agravada 3 vezes e 0% para os autopatrocinados. 3- O número de participantes ativos inclui 3 participantes aguardando o benefício proporcional diferido que possuem suas reservas matemáticas calculadas, cujos valores são atualizados de acordo com a variação do INPC. 4- Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. Como os títulos do plano estão classificados contabilmente como "títulos para negociação", não se aplica em 31/12/2020 o ajuste de precificação. 5 - Com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados, o valor médio de benefícios foi suprimido por estar associadas a um grupo pequeno de participantes. 6- O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. 7 - Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Pensão por Morte incluem as Provisões Matemáticas de Pecúlio por Morte. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

### Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial. Em 2020, conforme decisão do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado foi revertido o valor de R\$ 17.387,11 do Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abater o deficit técnico apresentado pelo Plano no mesmo valor.